

**PORTARIA Nº 803 DE 02 DE JULHO DE 2025.**

**Revoga a Portaria Nº 406 de 10 de maio de 2019, a qual outorgou à ARNI ALBERTO SPIERING o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Córrego Santa Maria, com finalidade de irrigação.**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo único do Art. 117, do Decreto Nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 11.088 de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 620, de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas.

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução nº 119 de 07 novembro de 2019, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico Nº 2947/2025, de 27 de junho de 2025, do processo SIGA Nº 2703/2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar na íntegra a Portaria nº 406 de 10 de maio de 2019, processo SAD Nº 227534/2014, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso nº 27502 em 14 de maio de 201, a qual outorgou o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Córrego Santa Maria, às coordenadas: Lat. 11°58'58,23" S Long. 56°21'57,40" W ( DATUM: SIRGAS2000), para a finalidade de irrigação, concedida a ARNI ALBERTO SPIERING, CPF: 195.972.669-20. A solicitação de desistência de outorga, foi realizada por meio do Processo SIGA HIDRICO: 2703/2025 do ESPOLIO ARNI ALBERTO SPIERING, conforme expresso no Parecer Técnico nº 2947/2025 de 27/06/2025, .

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMpra-SE.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**GSALARH/SEMA-MT**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ferreira dos Santos**, em 09/07/2025 as 09:49:56.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.sema.mt.gov.br/#/verificar-documento> informando o código verificador **C0K1C60B5** e o código CRC **1A151E4**.